



Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA -  
PPGS



**RESPOSTA AO RECURSO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PRÉ-  
PROJETO DA SELEÇÃO DE DOUTORADO  
TURMA 2025 PPGS/UFF**

Prezado Bruno Latini Pfeil,

Conforme item 3.3.2 do Edital, “O Pré- projeto deve conter os seguintes itens: folha de rosto com título, resumo e nome do candidato; a definição do problema de investigação; justificativa; revisão da literatura relativa ao objeto da investigação; possíveis contribuições da pesquisa para a área de conhecimento; procedimentos de pesquisa/métodos e técnicas pretendidas; articulação do projeto com uma das linhas de pesquisa do PPGS; indicação de três possíveis orientadores para o projeto (ver anexo I do presente edital) e bibliografia”.

No projeto originalmente enviado para a comissão, constam todas as partes necessárias para a submissão dele ao processo seletivo. Contudo, não é somente a identificação de cada um dos itens no texto enviado pelos candidatos que garantia a sua aprovação. Era preciso que todas as partes estivessem bem desenvolvidas e adaptadas à área fundamental do programa, a Sociologia.

A interdisciplinaridade é bem vista e valorizada no campo sociológico e neste programa de pós-graduação, contudo, a formulação da questão e seu desenvolvimento em termos teóricos e metodológicos deve estar principalmente no campo da Sociologia e seu projeto escapa a essa necessidade na medida em que o diálogo com a filosofia e com a psicologia se fazem mais relevantes no desenvolvimento do argumento do projeto.

Outro ponto observado pela comissão é que, embora não haja problema quanto à proposição de uma pesquisa exclusivamente teórica no âmbito da sociologia, para se justificar, em termos até de originalidade e importância para o debate no campo, seria necessário que ficasse claro na metodologia o caráter inovador apresentado isso através de pesquisa em arquivos, documentos textuais, imagens, vídeos, história oral etc.. Tal como se apresentou no projeto originalmente enviado para a comissão, remete mais a uma pesquisa bibliográfica ensaística sobre uma questão não construída em fortes bases sociológicas.

Sendo assim, a Comissão de Seleção de Doutorado da turma 2025 se manifesta pelo INDEFERIMENTO do recurso.

Christina Vital  
Presidente da Comissão

**Programa de Pós Graduação em Sociologia - PPGS**  
**Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – UFF.**  
Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 313 - Cep 24.210-201 - Gragoatá - Niterói - R J - Brasil  
pso.egh@id.uff.com/ www.ppgs.uff.br